

**Acórdão do Tribunal Geral de 6 de junho de 2019 — Dalli/Comissão****(Processo T-399/17) <sup>(1)</sup>****(«Responsabilidade extracontratual — Inquérito do OLAF — Violação suficientemente caracterizada de uma norma jurídica que confere direitos aos particulares — Prejuízo moral — Nexo de causalidade»)**

(2019/C 255/39)

Língua do processo: inglês

**Partes***Demandante:* John Dalli (St. Julians, Malta) (representantes: L. Levi e S. Rodrigues, advogados)*Demandada:* Comissão Europeia (representantes: J.-P. Keppenne e J. Baquero Cruz, agentes)**Objeto**

Pedido baseado no artigo 268.º TFUE e destinado a obter a reparação do prejuízo que o recorrente alega ter sofrido devido aos comportamentos alegadamente ilegais da Comissão e do Organismo Europeu de Luta Antifraude (OLAF), relacionados com a cessação das suas funções enquanto membro da Comissão em 16 de outubro de 2012.

**Dispositivo**

- 1) *A ação é julgada improcedente.*
- 2) *John Dalli suportará as suas próprias despesas e as despesas da Comissão Europeia.*

---

<sup>(1)</sup> JO C 277, de 21.8.2017.

**Acórdão do Tribunal Geral de 6 de junho de 2019 — BEI/Síria****(Processo T-539/17) <sup>(1)</sup>****(«Cláusula compromissória — Acordo de empréstimo “Al Thawra” n.º 16405 — Não execução do acordo — Reembolso dos montantes adiantados — Juros de mora — Processo à revelia»)**

(2019/C 255/40)

Língua do processo: inglês

**Partes***Demandante:* Banco Europeu de Investimento (representantes: inicialmente P. Chamberlain, T. Gilliams, F. Oxangoiti Briones e J. Shirran, depois F. Oxangoiti Briones, J. Klein e J. Shirran, agentes, assistidos por D. Arts, advogado, e T. Cusworth, solicitor)